



CNPJ: 11.362.779/0001-01 Av. Getúlio Vargas, 240 - Centro, Camutanga - PE, 55930-000 www.camutanga.pe.gov.br



PORTARIA N° 176/2022-GP

TALITA CARDOZO FONSECA, Prefeita do Município de Camutanga, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas dos artigos 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, consubstanciados no art. 37, II da Vigente Carta Magna,

CONSIDERANDO o REQUERIMENTO Nº 144/2022, protocolado no Departamento de Pessoal desta Prefeitura, conforme anexo, solicitando LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR.

CONSIDERANDO que foi admitido através do Ato nº 355/2017-GP, para o cargo de Provimento Estatutário de Auxiliar de Serviços Gerais.

CONSIDERANDO o artigo 130 da Lei 6123/68 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco), aplicado ao Município de Camutanga no que couber.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, ao servidor: CARLOS ANTONIO DA SILVA, CPF nº **118.489.864-24**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Administração, **Licença para Trato de Interesse Particular**, pelo período de 02 (dois) anos, o referida Licença terá início em 01/12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 30 de novembro de 2022.

Talita Cardozo Fonseca Prefeita